

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO NEABIM
EDITAL Nº 17/2026 – CAMPUS PETROLINA

O CAMPUS PETROLINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – IFSertãoPE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 9.394/96 (LDB) e a Lei 11.741/2008, faz saber e torna pública a abertura das inscrições do processo de seleção de alunos regularmente matriculados em cursos superiores e nos cursos técnicos do IFSertãoPE no Campus Petrolina para participar como bolsistas do **NEABIM – Núcleo de Extensão e Ensino Aplicado em BIM** do IFSertãoPE, na forma deste edital.

1- O PROJETO DO NÚCLEO DE EXTENSÃO APLICADO EM BIM - NEABIM

1.1 A autoconstrução tem sido o principal modo de acesso a pessoas de baixa renda a moradia, principalmente pela ausência de programas de moradias que satisfaçam as necessidades das comunidades de baixa renda. Desta forma surge o processo da construção por conta própria, sem recursos financeiros e técnicos, gerando com isso construções precárias nas periferias urbanas, como também, o desperdício de materiais de construção decorrente da falta de planejamento e assistência técnica adequada. Aliado a este fato, a ascensão de novas tecnologias, como a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modeling), o BIM, tem amplificado esta distância entre as famílias de baixa renda e os serviços de engenharia e arquitetura, além de também causar uma demanda de profissionais qualificados a fim de aplicar o BIM nas respectivas obras. Considerando a necessidade de profissionais e discentes capacitados e o baixo acesso por famílias de baixa renda aos serviços de engenharia e arquitetura o projeto, criado em 2023, prevê difundir o conhecimento sobre a tecnologia BIM e oferecer serviços de engenharia e arquitetura de forma gratuita para famílias de baixa renda, utilizando ferramentas BIM nos processos envolvidos, trazendo qualidade e tecnologia à camada com menor acessibilidade a estes serviços.

2- DO OBJETO

2.1 O objetivo deste edital é orientar e regulamentar os procedimentos para a seleção de bolsistas para compor a equipe do NEABIM – Núcleo de Extensão e Ensino Aplicado em BIM no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), Campus Petrolina.

3-NÚMERO DE VAGAS, BOLSA E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PROJETO

3.1 O presente edital destina-se à oferta de 3 (três) vagas, sendo 1 (uma) para discentes do curso de ensino médio integrado em edificações, 1 (uma) para discente do curso subsequente em edificações e 1 (uma) para discente do curso de graduação em engenharia civil, conforme quadro abaixo.

Quadro 1 – Quadro de Vagas.

Curso	Carga Horária	Vagas	Duração do vínculo
Ensino Médio Integrado em Edificações	20h (Presencial)	1	No mínimo 12 meses
Subsequente em Edificações	20h (Presencial)	1	No mínimo 12 meses
Engenharia Civil	20h (Presencial)	1	No mínimo 12 meses

3.2 O período de vigência das atividades e do vínculo do estudante com o núcleo será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de homologação do resultado e assinatura do termo de compromisso, podendo ser prorrogado por igual período a critério dos coordenadores do projeto.

3.3 Inicialmente, todas as vagas disponibilizadas neste edital serão preenchidas na modalidade de **Trabalho Voluntário**, não gerando direito a remuneração financeira de qualquer espécie no ato da contratação.

3.4. Fica estabelecida a possibilidade de concessão de bolsas de incentivo pagas ao longo do período de vigência deste edital, condicionada à:

a) Disponibilidade orçamentária e financeira institucional;

b) Captação de recursos externos junto a órgãos de fomento, ministérios, editais públicos ou parcerias privadas;

3.5 Todos os estudantes selecionados (voluntários ou remunerados) que cumprirem integralmente o plano de trabalho e a carga horária exigida farão jus a Certificado de Participação em Projeto de Extensão/Pesquisa, com a devida especificação das horas para aproveitamento acadêmico.

4-DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 08/07/2026 a 05/08/2026, exclusivamente pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/YNwjUD8GJ3YcEEYi7>. O formulário estará disponível até às 23h:55min do dia 05/08/2026. Não serão aceitas inscrições após esta data e horário.

4.2. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição citado acima, que estará também disponível nas redes sociais do NEABIM.

4.3 Caso os interessados tenham dificuldade ou dúvidas relacionadas à inscrição, poderão comparecer à sala do NEABIM (Sala 08) no Bloco A, no IFSertãoPE – Campus Petrolina.

4.4 As inscrições serão homologadas pela equipe, devendo o candidato apresentar durante o ato da inscrição via formulário, a entrega da documentação em formato digital, anexados ao formulário de inscrição, conforme a seguir:

a) Formulário de inscrição eletrônico devidamente preenchido;

b) Comprovante de matrícula nos cursos do Médio Integrado em Edificações, Subsequente e/ou Engenharia Civil no IFSertãoPE – Campus Petrolina;

4.5 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de pleno acordo com o item 4.4, com a documentação comprobatória anexada e que estejam matriculados nos citados cursos do IFSertãoPE Campus Petrolina.

5 – DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS DO NEABIM

5.1 Das atribuições dos Bolsistas (Voluntários ou não) para o aluno do Ensino Médio, Subsequente e Engenharia Civil:

1. Desenvolver as atividades relacionadas às ações do Projeto do Núcleo de Extensão Aplicado em BIM (NEABIM);
2. Promover, apoiar e modelar o uso de tecnologias digitais e inovação voltadas à construção civil regional;
3. Desenvolver a construção de conhecimentos colaborativos para aprendizado com os trabalhadores da comunidade, colegas e outros em ambiente virtual e presencial;
4. Auxiliar no planejamento e desenvolvimento das oficinas nas turmas do projeto que a coordenação lhe solicitar;
5. Executar atividades de instrução e monitoria de cursos e oficinas sob sua responsabilidade, conforme orientação da Coordenação do referido projeto;
6. Auxiliar na divulgação do projeto junto a canteiros de obras, comércio parceiros e meios digitais;
7. Executar a modelagem tridimensional, compatibilização e exportação de projetos arquitetônicos residenciais para softwares BIM;
8. Auxiliar na execução de pesquisas de indicadores de interesse do NEABIM;
9. Auxiliar no planejamento e execução de eventos e certificações organizados pelo projeto;
10. Fazer o registro diário das atividades desenvolvidas em meio digital e/ou físico, além de elaborar relatórios periódicos, entregando-os nos prazos estabelecidos e conforme exigido pela Coordenação do Projeto;
11. Participar das reuniões semanais e demais atividades propostas pelo NEABIM;
12. Participar das capacitações e alinhamentos pedagógicos presenciais no Campus Petrolina;

13. Realizar atividades administrativas internas necessárias para o andamento do projeto e gestão das atividades;
14. Apoiar o desenvolvimento das atividades práticas de integração entre desenhos 2D e modelos 3D em BIM;
15. Planejar e elaborar material didático como apostilas dos cursos propostos pelo projeto;
16. Configurar, testar e manter os arquivos de extensão BIM nos aplicativos de visualização utilizados nas oficinas;
17. Realizar produção científica e relatórios técnicos relacionados aos impactos sociais e tecnológicos do projeto.

6 - DOS CANDIDATOS

6.1 Poderão inscrever-se à seleção alunos regularmente matriculados nos cursos do IFSertãoPE - Campus Petrolina conforme descrito no QUADRO 1 e que atendam aos seguintes critérios obrigatórios e classificatórios e que não tenham deixado pendência em projetos anteriores do IFSertãoPE. O certificado de conclusão será concedido apenas aos alunos que alcançarem, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga horária, e tiverem concluído todas as atividades propostas.

6.2 Critérios obrigatórios:

- I. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a aprovação no processo seletivo;
- III. Dedicar-se por 20 (vinte) horas semanais, no período de vigência de 12 meses, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- IV. Ter disponibilidade para participar das atividades do projeto, inclusive, aos sábados;
- V. Não ter sido excluído anteriormente de algum programa de bolsa do IFSertãoPE;
- VI. Estar presente em reuniões semanais;
- VII. Realizar cessão de direitos autorais sobre todo e qualquer material produzido em meio digital e/ou físico, de forma a preservar os interesses do NEABIM e do IFSertãoPE.
- VIII. Realizar cessão de direitos de imagem, de forma a preservar os interesses do NEABIM e do IFSertãoPE.

7 - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsistas do NEABIM será realizado em duas etapas consecutivas, de caráter eliminatório e classificatório, totalizando 100 pontos, cujos critérios são:

- I. Prova Objetiva e Discursiva – (POD) - Eliminatório;
- II. Entrevista – (E);

7.2 As etapas do processo seletivo serão divididas em duas:

- a) Etapa I: Nota obtida durante a avaliação objetiva e discursiva – 70 pontos;
- b) Etapa II: Nota obtida durante a entrevista – 30 pontos.

7.3 Somente participará da Etapa II do Processo Seletivo, o quádruplo do quantitativo de vagas para cada tipo de bolsa.

7.4 Os critérios classificatórios de cada uma das etapas serão avaliados por uma comissão composta por membros do NEABIM e pontuados de acordo com os Quadros Nº 2 e 3, expostos a seguir:

Quadro 2 – Critérios de avaliação da prova objetiva e discursiva (POD).

Critérios de Avaliação da Prova Objetiva e Discursiva (AOD)	Conteúdo da Avaliação	0 a 70 pontos
	Fundamentos de Desenho Técnico (leitura de plantas, cortes e fachadas) e conceitos iniciais de modelagem ou visualização na metodologia BIM.	

Quadro 3 – Critérios de Avaliação da Entrevista (E)

Critérios de avaliação da entrevista (E)*	Domínio, desenvoltura e conhecimento do candidato sobre os as ações e temas que são trabalhados no NEABIM;	0 a 15 pontos
	Motivações e expectativas do candidato para a atuação como bolsista do projeto, capacidade de resolução de problemas e disponibilidade de horário;	0 a 15 pontos

*A ordem e local de realização das entrevistas serão divulgadas no site institucional: <https://ifsertaope.edu.br/petrolina/> e no Instagram do projeto (@neabim.if).

7.5 A Nota Final (NF) do candidato será obtida através da soma das pontuações das duas etapas:

$$\text{Nota final} = \text{Nota (POD)} + \text{Nota (E)}$$

7.6 Serão classificados(as) para a Etapa II os(as) quatro candidatos(as) mais bem classificados (as) na Etapa I, para cada vaga, totalizando 12 participantes.

7.7 A Etapa II consiste em entrevista realizada de forma presencial, conduzida pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo, de caráter classificatório, valendo até 30 (trinta) pontos. A entrevista terá duração máxima de 15 (quinze) minutos por candidato(a)

7.8 Os candidatos serão classificados da seguinte forma:

- **Aprovados:** Candidatos classificados para as vagas ofertadas neste edital.
- **Classificados em Lista de Espera:** Candidatos que aguardam a abertura de novas vagas caso ocorra desistência.
- **Desclassificados:** Candidatos que não cumpriram algum item deste edital.

7.9 A chamada para vagas ociosas ocorrerá após a primeira semana do resultado final, caso haja

desistências de algum aluno.

7.10 Em caso de empate da nota final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver o maior coeficiente de rendimento escolar;

b) Maior idade;

7.11 A Coordenação do NEABIM convocará os Classificados em Lista de Espera por telefone, aplicativo de mensagens ou e-mail, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem seus dados de contato atualizados no formulário de inscrição e acompanharem as chamadas no site do IFSertãoPE.

8 – DO RESULTADO

8.1. O resultado da seleção será divulgado no site do IFSertãoPE no link <https://ifsertaope.edu.br/petrolina/editais/> e no Instagram do projeto (@neabim.if) no dia 26/08/2026, conforme cronograma.

9 – CRONOGRAMA

Quadro 4 – Cronograma.

DATA	ETAPA
06/07/2026	Lançamento do edital e publicação
08/07/2026	Início das inscrições.
05/08/2026	Fim das inscrições
08/08/2026	Homologação dos inscritos.
12/08/2026	Realização da prova objetiva e discursiva.
15/08/2026	Publicação do resultado da Etapa I.
19/08/2026	Realização das entrevistas (Etapa II).
26/08/2026	Publicação do resultado final.
31/08/2026	Início das atividades dos discentes aprovados.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

10.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

10.3 A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser selecionado como bolsista remunerado junto ao NEABIM, cuja chamada dependerá da disponibilidade financeira do IFSertãoPE. Portanto o participante selecionado deve ter ciência que realizará os trabalhos de forma voluntária e não há a garantia de recebimento de bolsa remunerada durante o período de atividade no projeto.

Petrolina, 02 de julho de 2026

Clesio Jonas de Oliveira da Silva
Diretor Geral - Campus Petrolina